

PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2024. DISPENSA LICITAÇÃO N° 003/2024.

Unidade Solicitante: Fundo Municipal de Saúde – FMS

OBJETO: Serviços. **CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO, COM TRANSMISSÃO VIA RÁDIO ABERTO, EM PLENO FUNCIONAMENTO, ONDE DEVERÃO ESTAR INCLUSOS OS EQUIPAMENTOS: ESTAÇÃO PORTÁTIL, ESTAÇÃO MÓVEL E ESTAÇÃO DE REPETIDORA, MATERIAIS PERTINENTES ÀS INSTALAÇÕES E SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA ATENDIMENTO DE TODA A REDE DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) – V GERES, DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE.**

Fundamento: Dispensa de Licitação, observada o disposto Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006; 147, de 07 de agosto de 2014; Decreto Federal que atualiza os valores estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos, e Decreto Municipal nº 04, de 04 de janeiro de 2024, e legislação pertinentes, e consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Brejão/PE.
2024.



Governo Municipal de Brejão

TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Aos 19 (dezenove) dias do mês 03 (março) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão/PE, designado pelo Ato da Prefeita, através da Portaria nº 0191, de 04 de março de 2024, com a finalidade de receber, abrir e verificar a conformidade, apenas e tão somente a documentação e da(s) proposta(s) do referido processo licitatório, não havendo análise por esta Comissão no que diz respeito à cotação de preços, DFD, EPT, Termo de Referência/Projeto Básico e seus anexos e demais documentos que fazem parte do planejamento, vez que foram elaborados pelos setores competentes. Neste ato representado pelos membros abaixo relacionados, promove **Autuação** do presente Processo Licitatório.

PROCESSO LICITATÓRIO autuado sob o nº: **008/2024.**

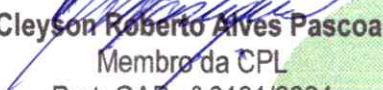
DISPENSA DE LICITAÇÃO autuado sob o nº: **003/2024.**


OBJETO: Serviços. CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO, COM TRANSMISSÃO VIA RÁDIO ABERTO, EM PLENO FUNCIONAMENTO, ONDE DEVERÃO ESTAR INCLUSOS OS EQUIPAMENTOS: ESTAÇÃO PORTÁTIL, ESTAÇÃO MÓVEL E ESTAÇÃO DE REPETIDORA, MATERIAIS PERTINENTES ÀS INSTALAÇÕES E SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA ATENDIMENTO DE TODA A REDE DO SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) – V GERES, DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE.


Autuei a petição que adiante se vê, e dos documentos que segue.

Do que para constar, Eu, _____, Membro da Comissão Permanente de licitação, lavrei este termo.

Brejão (PE), 19 de março de 2024.


Cleyson Roberto Alves Pascoal
Membro da CPL
Port. GAB nº 0191/2024


Edinaldo Almeida de Barros
Membro da CPL
Port. GAB nº 0191/2024


Adriana Araújo Vanderlei
Membro da CPL
Port. GAB nº 0191/2024



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA Nº0191/2024

Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação e como membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 004/2024.



A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, L e LX, 7º, 8º da Lei Federal nº 14.133/21 e artigos 48 a 55 do Decreto Municipal nº 04/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de que sejam designados, para Agentes de Contratação e como membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio, pessoas com conhecimento e experiência na formalização dos processos de contratação e, por outro lado, nos objetos a serem licitações, por força do princípio da segregação de funções;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para atuarem como Agentes de Contratação, com atuação, em cada caso, observando o conhecimento específico e o objeto a ser licitado, os seguintes servidores:

- **WILIANE CAMILA PAES DE LIRA, CPF/MF sob o nº 097. [REDACTED]-63;**
- **CLEYSON ROBERTO ALVES PASCOAL, CPF/MF sob o nº 836. [REDACTED]-49;**

Art. 2º DESIGNAR, na licitação na modalidade Pregão, **WILIANE CAMILA PAES DE LIRA, CPF/MF sob o nº 097. [REDACTED]-63**, Agente de Contratação, para ser responsável pela condução do certame.

Art. 3º DESIGNAR, para atuarem como membros da Equipe de Apoio, objetivando auxiliar os Agentes de Contratação, e para atuarem como membros da Comissão de Contratação, nos casos que exigirem a atuação deste colegiado, os seguintes servidores:

- **ADRIANA ARAÚJO VANDERLEI, CPF/MF sob o nº 037. [REDACTED]-40;**
- **EDINALDO ALMEIDA DE BARROS, CPF/MF sob o nº 030. [REDACTED]-10;**
- **MARIA DE FATIMA BARRA NOVA, CPF/MF sob o nº 380. [REDACTED]-06.**

§ 1º A presidência da Comissão de Contratação caberá aquele que tem maior tempo de atuação em licitações e contratações públicas;





Governo Municipal de Brejão/PE

§ 2º A comissão de que trata o *caput* do art. 2º desta Portaria será formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 3º Nas contratações que envolvam bens ou serviços especiais e nos procedimentos auxiliares de credenciamento, pré-qualificação, manifestação de interesse e de registro cadastral previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 14.133/21, poderão ser designadas Comissões de Contratação específicas, inclusive com indicações de servidores que não estão designados no 'caput'.


Art. 4º CONCEDER aos servidores WILIANE CAMILA PAES DE LIRA e CLEYSON ROBERTO ALVES PASCOAL, designados para atuarem como Agentes de Contratação pelo artigo 1º desta Portaria, a gratificação prevista no artigo 25 da Lei Municipal nº 806/2011 e alterações posteriores.

Art. 5º CONCEDER aos servidores ADRIANA ARAÚJO VANDERLEI, EDINALDO ALMEIDA DE BARROS e MARIA DE FATIMA BARRA NOVA, designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio e, se for o caso, membros da Comissão de Contratação, pelo artigo 3º desta Portaria, a gratificação prevista no artigo 24 da Lei Municipal nº 806/2011 e alterações posteriores.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 04 de março de 2024.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.830.104-12

Brejão - PE, 18 de Março de 2024.

Comissão de Licitação

COMUNICAÇÃO INTERNA SECSAÚDE/2024.

Aos Ilustríssimos Senhores
Membros da Comissão de Licitação
Nesta

Assunto: **Formalização Processo Licitatório (FAZ)**

Senhores Membros,

Cumprimentando-o cordialmente V.Sa, conforme necessidade desta Secretaria Municipal de Saúde - FMS, que tem objetivo conforme exigência pela legislação em vigor, objeto a contratação de empresa para locação de equipamentos e sistema de radiocomunicação, com transmissão via rádio aberto, em pleno funcionamento, onde deverão estar inclusos os equipamentos: estação portátil, estação móvel e estação de repetidora, materiais pertinentes às instalações e serviço de assistência técnica para atendimento de toda a rede do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) – V GERES, do Município de Brejão/PE, pelo período de 12 (doze) meses, em razão de natureza contínua de utilização de serviços.

Sob o ponto de vista legal, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006; 147, de 07 de agosto de 2014; Decreto Federal que atualiza os valores estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos, e Decreto Municipal nº 04, de 04 de janeiro de 2024, e legislação pertinentes, e consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Justifica-se que, consoante legislação vigente, que a despesa em apreço para o atendimento das atribuições inerentes ao SAMU e o cumprimento de seu papel institucional junto à população do Município de Brejão e Região. O sistema de comunicação a ser locado, objeto deste Termo de Referência, será utilizado pela central da SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) – V GERES, no cumprimento de suas competências, dentre as quais se destaca: * Prestar serviço de Atendimento móvel de Urgência e Emergência; * Transporte inter hospitalar.

Justifica-se, também, opção pela locação do Sistema de radiocomunicação em apreço, posto que: * A manutenção preventiva periódica do sistema de radiocomunicação a ser locado, bem como a rápida troca dos equipamentos que apresentarem defeitos; * Rápido atendimento da manutenção corretiva dos respectivos equipamentos, também a serem locados, inclusive com a substituição de peças e componentes, incluindo-se, por óbvio, mão-de-obra especializada.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a prestação desses serviços é de extrema importância para garantir a eficiência e efetividade nos atendimentos e socorros a todos os pacientes do município e região que necessitam de atendimento de urgência e emergência. Desta forma, isso reforça o compromisso do município com o bem-estar, a saúde de seus residentes e com a efetividade nos socorros.

A contratação da empresa não só beneficiará os serviços finalísticos que se destina a SAMU, mas também ajudará nos socorros e atendimento no município e na região de sua cobertura, permitindo que ele continue a fornecer um alto nível de atendimento.


É praxe da Administração na resolução e observância aos Princípios que norteiam a Administração Pública e as deliberações dos Órgãos de Fiscalização.

Oportuno, na qualidade de Ordenadora de Despesa, autorizo os membros da Comissão de Licitação à abertura de Processo Licitatório através da modalidade Dispensa Eletrônica, observando-se, em tudo, os termos da Lei vigente e demais normas aplicadas à espécie, e suas alterações posteriores.

Segue anexo: Termo de referência para a referida contratação.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Erica Mirele dos Santos Moreira
Secretária Municipal de Saúde-FMS

